



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO Nº 052/2012

Ementa: Prorrogar prazo da Resolução nº 050/2012 que Designa Comissão Sindicante para apurar possível irregularidade no envio de denúncia através de e-mail institucional da Câmara Municipal.

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 dias o prazo determinado no artigo 2º da Resolução nº 050/2012 que designa Comissão Sindicante para apurar possível irregularidade no envio de denúncia através de email institucional da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo surtir os seus efeitos a partir da presente data.

Conceição de Macabu, 11 de junho de 2012.


Marlon Abreu Gomes
Presidente